

PORTARIA Nº 629/2024, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 725/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de Denúncia recebida pelo Departamento de Fiscalização do Coren/PR, apurar resolução de itens notificados anteriormente e realizar fiscalizações de rotina.

CONSIDERANDO o cronograma mensal para fiscalização no mês de agosto de 2024;

CONSIDERANDO a deliberação da diretoria do Coren/PR, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a **Enfermeira Fiscal Katia Cristina Leite** para realizar fiscalização conforme abaixo:

Município	Instituição	Classificação	Escopo	Distância	Diárias
Contenda	VITAL MEDIC	PROATIVA	Rotina	41,6 Km	-
	MINI POSTO SERRINHA	PROATIVA	Rotina		
	MINI POSTO DE SAO PEDRO	PROATIVA	Rotina		
Curitiba	UMS FERNANDO DE NORONHA	PROATIVA	Rotina	13,2 Km	-
	HOSPITAL SANTA CRUZ	REATIVA	Apurar denúncias recebidas (130/2024, 262/2024, 270/2024, 287/2024, 312/2024, 313/2024)	1,8 Km	-
	SOCORRO AOS NECESSITADOS	REATIVA	Apurar inconformidade notificada Apensar o PAF 485/2021 (Covid) ao novo PAF que será aberto	10,8 Km	-
	CAPS SANTA FELICIDADE	REATIVA	Apurar denúncia recebida (278/2024) e averiguar inconformidades notificadas	2,0 Km	-
Pinhais	A EMERGÊNCIAS MÉDICAS	REATIVA	Apurar denúncia recebida	13 Km	-
São José dos Pinhais	UNIDADE DE SAUDE AGARAU	PROATIVA	Rotina	18,3 Km	-

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Curitiba, 1º de agosto de 2024.


ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS
Presidente


ALESSANDRA BRENNEISEN GIACOMOSSO
Secretária